



INDICAÇÃO Nº 48/2025

Leitura em Plenário
Na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 11/02/2025

Indica ao Executivo a retomada da coleta de cata-trecos nos bairros da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, submetendo este documento ao Chefe do Poder Executivo, diretamente ou através de departamento ou divisão competente, indica a retomada da coleta de cata-trecos nos bairros da Estância Turística de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A coleta de cata-trecos desempenha um papel essencial na manutenção da limpeza urbana e na promoção da saúde pública. Nos últimos anos, os esforços da administração municipal concentraram-se no combate à pandemia da Covid-19, resultando na suspensão ou redução de algumas ações de limpeza e manejo de resíduos volumosos. No entanto, com o cenário pandêmico sob controle, é imprescindível retomar iniciativas voltadas à prevenção de doenças, como a dengue.

O descarte irregular de móveis, eletrodomésticos e demais materiais inservíveis tem favorecido o acúmulo de entulhos em vias públicas e terrenos baldios, criando ambientes propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika* e *chikungunya*. Diante dos índices de infestação registrados no município e do risco entomológico associado, a retomada da coleta regular de cata-trecos é uma medida urgente para mitigar esse problema e evitar surtos da doença.

Além de contribuir para o combate à dengue, a iniciativa proporciona mais organização nos bairros, melhora a qualidade de vida dos moradores e reduz a necessidade de intervenções emergenciais para remoção de resíduos descartados de forma inadequada. Diante da relevância desta solicitação, espera-se a pronta análise e implementação da medida.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
Vereador